



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
Gabinete do Prefeito

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

**O Prefeito do Município de Malhador/SE**, no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo de nº 019/2023 da **Tomada de Preços ° 02/2023**, vem **ADJUDICAR** o objeto a empresa:

Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.226.145/0001-76, com sede e foro na Avenida Pedro Paes de Azevedo, 488, Sala 02, Salgado Filho, CEP: 49.020-450, Aracaju/SE, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF: 038.460.955-40.

Malhador/SE, 02 de Junho de 2023.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal